

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09
PROC: 169/92

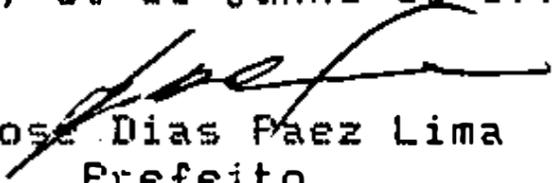

LEI No. 209, DE 30 DE JUNHO DE 1992.

Denomina "João Souza" a atual Rua "D",
travessa da Av. Campos Salles, Bairro
Fonte Seca.

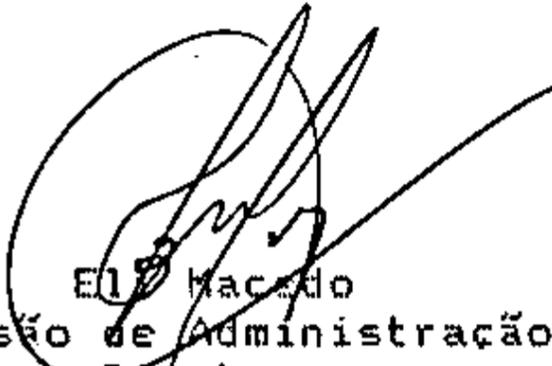
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1o. - A atual Rua "D", Travessa da Avenida Campos Salles,
no Bairro Fonte Seca nesta cidade, passa a deno-
miñar-se "RUA JOÃO SOUZA"
- Art. 2o - Fica fazendô parte integrante desta Lei a justi-
ficativa anexa.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal oficiará às empresas
concessionárias de serviços públicos, Cartórios
do Município, Associações Comercial, dos Oficiais
de Justiça e dos Taxistas, comunicando a nova
denominação para os devidos fins.
- Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 30 de junho de 1992


Sr José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 30
de junho de 1992


Elvino Macado
Divisão de Administração
Diretor